



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/SG/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a ata de audiência realizada aos 25 dias do mês de fevereiro de 2019 na 1ª Promotoria Especializada de Santo Ângelo, em que fomentou a adoção de providências referente a regulação do funcionamento da Equipe do Patrimônio Arquitetônico, Histórico e Cultural EPAHC com relação à periodicidade das reuniões do órgão;

DETERMINA:

a) A Equipe do Patrimônio Arquitetônico, Histórico e Cultural - EPAHC realize semanalmente reuniões, para prestação de consultoria aos interessados que irão realizar obras/intervenções nos prédios inventariados e deliberação sobre projetos apresentados, ocasião que também deve realizar o atendimento ao público.

CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 15 de abril de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito